

RESOLUÇÃO Nº 22/72

Estabelece co-requisito de
disciplina.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Ensino, ao apreciar o
Processo 3751/72, em sua sessão extraordinária do dia 07 de mês
em curso;

CONSIDERANDO ainda, o parecer unânime do Conselho de Ensi-
no e de Pesquisa, em sua reunião ordinária do dia 10 do corrente;

R E S O L V E:

Estabelecer que a disciplina EQUAÇÕES DIFERENCIAIS I seja
co-requisito da disciplina FÍSICA III.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1972.

Dr. Luiz Bispo

REITOR

mab/ama.